



ATA Nº 032/2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 18 dias do mês de novembro de 2024, às 16:00 horas no gabinete 12 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Artur Takayama, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e Marcos Antonio dos Santos, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Artur Takayama, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

**Veto nº 004/2024** de autoria do Executivo Municipal, que tem a seguinte redação: “Veto TOTAL ao Autógrafo nº 075/2024, decorrente do Projeto de Lei nº 055/2024, de autoria do Ver. Lazário Nazaré Pedro que institui sobre o Programa Armazém Solidário no Município de Suzano e dá outras providências.”

Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à propositura devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Web designer.

Câmara Municipal de Suzano, 18 de novembro de 2024.

Vereador Artur Y. Takayama – Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador Marcos Antonio dos Santos – Membro